



TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

ATO Nº 701, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2009

Abre ao Orçamento da Justiça do Trabalho, em favor do Tribunal Superior do Trabalho, crédito suplementar no valor global de R\$ 8.701.795,00 para reforço de dotação constante da Lei Orçamentária vigente.

O **MINISTRO VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO**, no exercício da Presidência, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando os termos do art. 58 da Lei n.º 11.768, de 14 de agosto de 2008, Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2009, c/c com o art. 4º da Lei n.º 11.897, de 30 de dezembro de 2008, Lei Orçamentária Anual - LOA 2009, e as disposições contidas na Portaria SOF/MP n.º 1, de 12 de janeiro de 2009, e no Ato Conjunto TST/CSJT nº 2, de 26 de janeiro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento da Justiça do Trabalho, em favor do Tribunal Superior do Trabalho, crédito suplementar, tipo 401 com compensação, no valor global de R\$ 8.701.795,00 para atender às programações constantes do Anexo I deste Ato.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação parcial de dotações orçamentárias, até o limite autorizado na Lei Orçamentária Anual, conforme indicado no Anexo II deste Ato.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro JOÃO ORESTE DALAZEN

ANEXO

ANEXO AO ATO SEAOFGDGSET.GP.Nº. 701 /2009
 ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO
 UNIDADE : 15101 - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E	G	R	M	I	F	V	A	L	O	R	
														S
0089 PREVIDENCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIAO														8.701.795
		OPERACOES ESPECIAIS												
09	0089 0396	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSOES											8.701.795	
272														
09	0089 0396 0001	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSOES - NACIONAL											8.701.795	
272			S	1	1	90	0	100					8.701.795	
TOTAL - FISCAL													0	
TOTAL - SEGURIDADE													8.701.795	
TOTAL - GERAL													8.701.795	

ANEXO AO ATO SEAOFGDGSET.GP.Nº. 701 /2009
 ANEXO II - CANCELAMENTO

UNIDADE : 15101 - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

ANEXO II

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E	G	R	M	I	F	V	A	L	O	R	
														S
0571 PRESTACAO JURISDICCIONAL TRABALHISTA														8.701.795
		ATIVIDADES												
02	0571 4256	APRECIACAO DE CAUSAS NA JUSTICA DO TRABALHO											8.701.795	
061														
02	0571 4256 0001	APRECIACAO DE CAUSAS NA JUSTICA DO TRABALHO - NACIONAL											8.701.795	
061			F	1	1	90	0	100					8.701.795	
TOTAL - FISCAL													8.701.795	
TOTAL - SEGURIDADE													0	
TOTAL - GERAL													8.701.795	